



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 1 e 11 dias;

III – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15/04/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Cetamina 50mg (fras. 10ml), Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml (amp de 10 ml), Bensilato de Atracúrio 10 mg/ml (amp. 2,5 ml)

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 1 e 11 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 34 DE 04 DE MAIO DE 2021.

PAINEL DA 5ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - ABRIL 2021 - PAUTA IOT 40 E 41						
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19		
				CETAMINA 50 mg (FRAS. 10ML)	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML (amp de 10 ML)	BENSILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML (AMP. 2,5 ML)
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSORCIO)	4.840	22.150	1.075
2	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA		100	25
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS		25	200
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT (Gestão Estadual)	100	500	
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. CAMPO VERDE	400	200	
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	320	3.550	
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	GOV. FEDERAL			
8		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT			
9		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	PREF. CUIABÁ	60	2.250	
10		HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	50	1.100	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE	100	225	
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF. NOVA MUTUM			
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV.MT (CONSORCIO)	500	2.500	675
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA			
15	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE		1.900	
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT		550	100
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. RONDONÓPOLIS	100		
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT E CONSORCIO TELES PIRES			25
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT			
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA		525	
21	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	700	2.700	
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	PREF. VÁRZEA GRANDE	400	1.100	

Daniel P. D. Cammona Bertucini

Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Tolobeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
				CETAMINA 50 mg (FRAS. 10ML)	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML (amp de 10 ML)	BENSILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML (AMP. 2,5 ML)
23	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drª Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	PREF. DIAMANTINO	4.840	22.150	1.075
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernandes Soares Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	300	250	
25	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	PREF. VÁRZEA GRANDE	10	1.350	
26		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)		800	1.200	
27		UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)		400	600	25
28	CUIABÁ	UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)	PREF. CUIABÁ	300	900	
29		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		150		25
30	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Altemi Kiciava (SORRISO)	PREF. SORRISO	100	200	
31	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	PREF. CASTANHEIRA			
32	NORTELÂNDIA	UPA Noroelândia	PREF. NORTELÂNDIA			
33	SINOP	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ANEZE MARIA MOTA MARIA (SINOP)	PREF. SINOP	50	25	
34	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Joo Siroto Farias (CÁCERES)	PREF. CÁCERES		400	
TOTAL DISTRIBUÍDO				4.840	22.150	1.075

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 30.04.2021

OBS: os medicamentos CETAMINA 50 mg (FRAS. 10ML), CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (fras. de 10 ML) E BENSILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML (AMP. 2,5 ML), foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório. Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 4 a 14 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Daniel

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3 de 3

Marcos Antonio
Marcos Antonio Florentino Felipe
Presidente do COSEMS/MT